



Programa de Escolarização Hospitalar - PEH

Mostra Local de: Curitiba - PR

Categoria do projeto: Projeto em execução

Nome da Instituição/Empresa: Secretaria Municipal da Educação de Curitiba

Cidade: Curitiba - PR

Contato: vmaito@sme.curitiba.pr.gov.br / (41) 3350-3105

Autor (es): Viviane Pereira Maito

Equipe: Anelise Ramos Chimiski

Objetivo(s) de Desenvolvimento do Milênio trabalhado(s) pelo projeto: Objetivo 2

RESUMO

Palavras-chave: Educação e Saúde;

INTRODUÇÃO

1. JUSTIFICATIVA: O atendimento pedagógico aos alunos em tratamento de saúde é um direito garantido pela Constituição Brasileira que representa na atualidade uma ação voltada à inclusão e ao direito a educação para todos, com vistas à promoção da equidade na diferença, a dignidade e o desenvolvimento integral do escolar impedido temporariamente de frequentar o ensino comum por motivo de tratamento de saúde. Oferecer aos alunos hospitalizados ou em tratamento de saúde um atendimento pedagógico de qualidade, realizado por professores cedidos pela SME às instituições, por meio dos convênios, demonstra a preocupação de oportunizar a estes alunos a continuidade, a manutenção ou a inserção no ensino comum.

2. OBJETIVO GERAL: Promover o direito à educação de alunos afastados do ensino comum por motivo de tratamento de saúde.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Ofertar e oportunizar aos alunos hospitalizados a continuidade de seus estudos, o avanço no processo de ensino-aprendizagem e sua integração ou reintegração escolar; Sensibilizar para a manutenção do vínculo entre o aluno e a escola de



origem, oficializado por meio de matrícula sob a responsabilidade da família; Informar e orientar a família sobre a importância da continuidade dos estudos de seus filhos em qualquer momento e contexto, inclusive no hospitalar; Proporcionar ao aluno atividades pedagógicas adequadas que promovam a construção do conhecimento de modo a ampliar seu repertório de experiências em todas as áreas do conhecimento.

4. VOLUNTÁRIOS: Não possui.